ANNO DE 1835. SEGUNDA FEIRA 23 DE MARÇO NUMERO 40.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Felis M. Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
24 Terça F. de Instituição do SS. Sacramento ✻ no Bairro de S. Antonio. Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
25 Quarta ✻ Annunciação de N. Snra.
26 Quinta S. Ludgera Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
27 Sexta S. Roberto Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t. Procissão
28 Sabbado S. Alexandre Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
29 Domingo 4 da Q. S. Bertoldo. Lua n. a 1 h. e 35 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

INTERIOR.

SE a perfectibilidade da Especie humana he indefinida como diz Slockler, não seria prudente esperar a maxima perfeição de que ella he suceptivel para termos os elementos organicos de huma associação politica: nem o aperfeiçoamento do genero humano seria conseguivel sem que os homens reconhecendo mais o que são, do que o que podem vir a ser, fundamentassem menos nas suas precisões, que nos seus direitos, os principios sociaes que regulão as Nações, e especialmente as Nações livres. Se pois os direitos do homem ainda não estão cabalmente definidos com relação aos seus deveres, por nenhum dos Publicistas, consolemo-nos por nos terem demonstrado com exacção o fim das sociedades. He a conservação commum. Os homens em sociedade sentirão a precisão de hum Poder Conservador de suas garantias, e instituirão Governos. Não he do nosso objecto saber se na carreira progressiva da civilisação, algum dia os homens deixarão de ter essa necessidade: eis hum problema que unicamente os seculos trarão a possibilidade; não o duvidamos quando os homens ferem ainda muito mais virtuosos que sumamente civilisados. Não gastemos o tempo em aventilar theorias, nós temos sido bem fartos disto. Passemos a averigoar se actualmente (em Per-Pernambuco) o Governo pode desempenhar pelos transmites da nossa legislação, entre os tropessos de crises revolucionarias, e sem a completa e fiel coadjuvação de algumas Authoridades subalternas, a commissão de que foi encarregado: isto he, a conservação commum.

Dissemos em o nosso n.° 23 que alguns Cidadãos se queixavão de arbitrariedades, e confessemos ingenuamente que sofriamos, mas longe de atribuir essencialmente á primeira Authoridade a origem desses sofrimentos, reconheciamos emtão, assim como hoje, que nossos males partião de segundos Agentes, e em grande parte da esquivança dos Cidadãos no desempenho dos seus deveres, hums vez que se trate de ter energia em casos de comprometimentos. Bem poucos tem decidido a sua opinião sempre aguardando hum futuro incerto. Por outro lado he de attender, que esses sofrimentos se tornarão mais senciveis depois que o espirito de insurreição se manifestou no dia 2 de Dezembro p. p. antes dessa epocha alguns inconvenientes nem erão lembrados: porem depois que alguns se desenganarão que não erão admitidos vallidos, reconhecerão a esfera scientifica da primeira Authoridade, exagerou-se o mal, deminuiu-se o merito, qualificou-se crime a firmeza da dignidade: encadearão-se as rusgas, mutiplicarão-se as dificuldades e os descontentes; o recentimento não poupou a vida privada, e o Idolo do campo dos Canecas foi coberto de infamia pelos seus proprios inauguardores. Não nos pertence defesas individuaés; a maledicencia he arma dos ingratos. Attendendo ás circunstancias que todos temos presenciado, examinemos de boa fé sem parcialidade nem antipathia, se o actual Governo na impotencia de conhecer, e na obrigação de obrar, merece a denominação de despotico.

Para governar bem he preciso huma intelligencia superior que perceba de hum lance de vista os princi-principios e sua aplicação, que não seje dominada, que saiba julgar tudo segundo a lei, e nada segundo as preveuçoens. Deve-se exigir tudo isto de muitos homens? Os que acremente sensurão o Presidente não já para o orientar, mas sim para o substituir, apresentão esta capacidade? Recapitulemos o que se passa entre nós.

Apareceo hum Partido fazendo-se annunciar por Salvador da Patria, e no meio de nogentos improperios empunha as armas mais de huma vez pretendendo contra o votto da maioria sensata insurgir a Provincia, e derribar a administração: o que deveria obrar o Governo? Empregar unicamente exortações, ceder, ou manter o juramento de bem sustentar a integridade da lei! ? Não precisamos resposta: ninguem dirá que em tal collisão se deva mandar fazer Preces. A Legalidade não estará sempre á mercê das facções....

A grande forsa dos Cidadãos armados, a G. N. da Capital (com pequena excepção) que deve ser a conservadora da lei, o apoio do Governo, a deffensora dos pacificos habitántes, nestas occasiões não tem nem Patria, nem honra, nem aparece. Os mesmos aquartelados desertão, e escondem-se, e alguns não se peijão de engroçar as fileiras da anarquia. Fatal experiencia dos inconvenientes de serem creadores, corpos que devem ser sobordinados. Os Juizes de Paz que são os braços do Governo, alguns indiferentes, outros timidos não se querem compromoter: a população apezar do seu bom carater assás desmoralisada (com as devidas excepções) a ponto de ninguem querer jurar aquil-

lo que vio, como se occultar a verdade ainda em sentido de philantropia não he comprometer a consciencia: declamando todos contra a brandura da legislação contra os delietos, quando os delictos aapparecem vacilão em lhe impor essas mesmas penas. No entanto o Governo na stricta obrigação de *conservar a ordem*, he desamparado do apoio dos Cidadãos G. N.; inserto da cooperação das Authoridades Policiaes empessilhado nos transmites da lei, e entre mil tropeços se lhe exige com todo o escrupulo o não obrar se não de palavra: porque cingir-se á lei no focco d'huma sedicção, cercado de taes travessuras, sem aproveitar todos os recursos do momento, e aguardar a sociedade dos assaltos tumultuosos da ambição desenfreiada, ou he ser covarde, ou traidor. Alguem nos dirá que em taes apuros seria prudencia abandonar; mas o abandono não faria mais que expor outro, e outro aos mesmos apuros.

Numerem-se agora, quaes tem sido os grandes actos arbitrarios que nessas crises tem perpetrado o Governo com deliberada intensão de oprimir Cidadãos bem intencionados, quantos tem sido prezos, quantos deportados por ordem expressa do Prezidente, nem mesmo sumariados? Se nos disserem que todos os chefes de rusgas passeião impunes, e algum miseravel pateta tem sofrido a prizão maritima, he verdade: mas isto só he sensivel aos verdadeiros amigos da justiça, e não áquelles que folgando desse vergonhoso patronato contão com elle para fazer odioso, e sulupar o credito das Autheridades que os poupão: em tal proceder ha na verdade injustica e desleixo; hum indiscreto patronato pode muitas vezes, (e he o que tem acontecido) alem de comprometer a reputação da Authoridade, expor o Estado ao furor das facções, e produzir o descontentamento e o retiro dos amigos da ordem. Mas o patronato he hum elemento tão antigo e tão denso na nossa governanca, que esperar vel-o extinto por governantes tirados de partidos, he hum absurdo de creancas. Algumas ruins escolhas, algumas embirransas indiscretas, alguma falta de economia da fazenda Publica, tudo isto em que tem tropecado o Exm. Presidente, apresentão por ventura o carrcter de tyrannia? Pode ser tyranno hum Empregado amovivel e sugeito a dar contas, e a dar contas a hum Tribunal de eleicão popular?!

Diremos em conclusão que para desempenhar a alta commissão de que foi encarregado, na collisão de empregar o vigor ou ser ludibriado, faltando-lhe a coadjuvação unanime de muitos Agentes secundarios; faltando-lhe a adhesão da G. N. que faria esmorecer o genio sedicioso, assegurando a paz interna, a Administracão do Exm. Snr. Carvalho se não tem sido escrupulosamente legista, tem estado bem longe da tyrannia. A sediciosa pertinacia para o fazer baquiar tem outra origem, e tem outros fins.

Terceira parte da Rusga representada em Goianna!! Os Snrs. Carneiros conseguirão levar consigo hum punhado de alucinados e perdidos, e na sua aproximacão áquelle Villa animou-se o partido dos Lins que tão bem he seu, e rompendo o fogo por espaço de 2 horas, a tropa da Legalidade ouve de ceder, e retirar-se á Povoacão de Goianinha donde officiarão immediatamente ao Governo pedindo auxilio, o qual não lhe podia faltar com aquella promptidão e energia com que o Exm. Snr. Carvalho não se *infada* de esmagar a anarquia. Gracas lhe sejão dadas! A entrada dos sublevados dizem que teve lugar Sexta Feira 20 do corrente: e ontem as 3 horas da manhãa marchou desta Capital hum Corpo de mais de 250 baionetas de bravos e fieis Municipaes, do Batalhão 7.° e Artilheria, sob as ordens do Benemerito Major Felipe Duarte Pereira.

Aos Snrs. Carneiros se representaria a sua entrada em Goianna, huma segunda entrada de Moscow; mas a sua retirada não pode ter imitação melhor que a do Atterro da Boa-vista. Disem que hum delles habil em ajuntar gente, fora á Pedras de Fogo donde trouxe huns 60 homens. Eis tudo quanto sabemos a tal respeito por informações fidedignas.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente de 9 10 *de Março.*

Portaria—Ao Commandante das F. Maritimas para mandar estacionar a Escuna Fluminense na Praia do Collegio.

—Ao Boticario Ignacio Neri da Fonceca para dar os medicamentos que constão da relação junta para o hospital de Limeiras.

— Ao Juiz de Paz de Goianinha disendo-lhe que os G. N. que estiverão destacados deverão perceber os vencimentos da tabella de 1.ª Linha.

— Ao Exm. Commandante das Armas participando-lhe serem satisfeitas as duas requisições do Com. em Chefe. &c.

— Ao Insp.or do Thez. partecipando-lhe a licença de 6 mezes concedida pela Regencia ao Dezembargador Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, com metade do seu ordenado para executar pela parte que lhe toca. (10 de Marco)

— Ao Presidente da Relação sobre o mesmo objecto.

— Ao Exm. Commandante das Armas partecipando-lhe haver a Regencia em Nome de S. M. o Imperador por Decreto de 9 de Dezembro ultimo revogado os Decretos de 27 de Setembro, e 18 de Outubro, o primeiro que o dicpensava do Commando das armas; o segundo que o nomeiava Commandante do 7.° Batalhão de Cassadores.

— Ao mesmo Snr. partecipando-lhe ser aprovada a sua medida de cessar o vencimento de 500 reis diarios que percebia a Companhia de voluntarios de Alagoa dos Gatos e que tomou parte na insubordinação dos soldados de 1.ª linha: aprovando o ficarem vencendo pela tabella de 28 de Marco de 1825.

— Ao Inspector da Thez. partecipando-lhe para sua intelligencia a alteração que se menciona no referido officio.

— Portaria. Ao Exm. Commandante das Armas para fazer sentir ao corpo de G. N. destacado sua relaxação de não bradarem nas sentinellas e faltarem ao servico.

☞ Ao Insp. do Arc. da M. para mandar conduzir do Pataxo Flor do Brazil 15 soldados doentes ao quartel do Hospicio.

— Ao Insp. do Arc. de G. para entregar ao Juiz de Direito Chefe de Policia do Rio Formozo 12 granadeiras, 12 massos de cartuxos embalados, e recebca 6 armas desconcertadas.

— Ao Administrador do Correio, para que, avista da sua informacão sobre o Official papelista Antonio Francisco dos Reis de incorrigivel, o despeça, e proponha outro em seu lugar para ser provido.

— Ao Consul Inglez, que por ser de razão fundada em lei o officio que incluso se lhe remete do Insp. da Alfandega lhe he denegada a entrega das duas bar-

ricas de bacalháo aprehendidas do B. John Lawson.

— Ao Exm. Snr. Presidente do Ceará para fazer remeter do Jury do Crato a Copia da sentença de 3 degredados para aquella Ilha de nomes Manoel Rodrigues C., Gonsalo Joze de Oliveira, e Joze Ribeiro, para que não sofrão pena maior, ou menor das suas culpas &c.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 33.

EDITAL.

O Fiscal do bairro do Recife faz sciente a todos os habitantes do mesmo bairro, que vivem de seus negocios, que deverão ter até o fim do corrente mez aferidos seus pezos, medidas, &c., pois que pelo decurso do mez proximo vindouro pretende fazer as costumadas, e necessarias corridas : e para que não pretextem ao depois esquecimento, ou engano, avisa os por meio deste Periodioco. Recife 21 de Março de 1835.

O Fiscal
Felis Bizerra de Mello Leitão.

LOTERIA.

DE hoje á oito dias andão as rodas no Consistorio da Igreja do Rozario *impreterivelmente.*

Avisos do Correio.

A Sumaca Palafoz recebe a mala para o Aracati no dia 25 do corrente.

Leilão'.

HArrisons Latham & Hibert fazem leilão no dia 26 do corrente as 11 horas da manhã de moendas de ferro na casa da sua rezidencia rua da Alfandega velha n. 9.

☞ João Fernandes da Silva faz leilão de 50 caixas de queijos vindos da Cid. do Porto no Brigue Flor de Beiris, hoje Segunda feira 23 do corrente pelas 10 horas da manhã, na porta da Alfandega.

Vendas.

BRoussais, Phisiologia, 3 volumes; Dito Phlegmasias, 3 ditos; Dito, Cathecismo, 1 dito; Marjolin, Anatomia, 2 ditos; Legouá, Chirurgia, 1 dito; Recherand, Phisiologia, 2 ditos; Bichat, Tratado das membranas, 1 dito; Beaume, Elementos de Pharmacia, 2 ditos; Mekel, Anatomia, 3 ditos; Bosquilon, Aphorismos de Hypocrates, 1 dito; Darwin, Zoonomia, em Inglez, 4 ditos; e mais hum Thermometro, e Barometro : na praca da Boa-vista, primeiro andar dos sobrados n. 185 - D. 42 ao entrar para a rua do Aragão.

☞ Um cabrinha de 12 annos : na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado onde tem a Tipografia.

☞ Bilhetes da 2.ª parte da 10.ª Loteria do Seminario por prata, cobre, testa lisa e sedulas : na rua da Cadeia loja n. 27 de João Nepomoceno Barrozo.

☞ Uma escrava parda de 22 annos : na ponte velha em caza de Joze Francisco Ferreira Catão.

☞ O sitio da Estiva no lugar da Ibura com caza de vivenda, e arvores de fructo, com boas terras de plantacão, e matas para se tirar madeira de qualquer qualidade : no beco largo da Matriz de S. Antonio D. 7.

☞ Uma canoa de carreira com pouco uso : na rua da Cruz onde está o Consulado Francez, 2.° andar, se achará com quem tratar.

☞ Sementes de ortalice de varias qualidades vindas proximamente de Lisboa : na rua da Cruz botica n. 23.

☞ Um cavalo lazão de marca pequena muito bom carregador, e esquipador, proprio para Snr.ª, com selim e arreios Inglezes, o qual se vende por causa, e não por defeito : no atterro da Boa vista D. 60.

☞ Agoa das caldas, vinda de Lisboa : na praça da Boa-vista vende junta a botiça do Braulio.

☞ Taboado de louro, cedro, e amarelo de superior qualidade por preco commodo a vista do tempo: na rua da Praia caza que foi do falecido Luiz de Mello.

☞ Tafetá azul, cor de roza, verde, e roxo, a 480 o covado, e uma burra de ferro em ponto pequeno por preço commodo : na loja de João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

☞ Capim de planta posto a porta a 160 a arroba certa : ao entrar da rua do Rangel loja D. 37, ou annuncie.

☞ Um negro moco de nação, sem achaques : na rua das Cruzes D. 7, 1.° andar.

☞ Um carrinho de 4 rodas novo, e bem construido, com armação envidraçada em roda, e cobertura para evitar a chuva, e preço commodo em razão de seu dono se retirar para fora : a fallar com o segeiro Frencez na rua Nova, para o ver e justar.

☞ Um barril com 9 arrobas de boa carne do Norte salgada, por preco commodo : na praça da Independencia loja de miudezas n. 39.

☞ Uma escrava servente de casa, sabe ensaboar bem, cosinha o diario, vende, e tambem serve para o matto : no parteo de S. Joze D. 8, lado do nascente.

Compras.

UMa preta com cria, ou proxima a parir, e que entenda do serviço de caza : na rua do Collegio botica de Cipriano Luiz da Paz.

☞ 2 caxorros e uma caxorra atravessados, assim como 500 varas de envarar cerca de boa qualidade : na rua das Cruzes D. 7 1.° andar.

☞ Uma canoa de carreira nova, ou mesmo com algum uso, porem que esteja em muito bom estado : annuncie, ou dirija-se a rua do Crespo loja D. 12.

☞ Uma morada de caza terrea em um dos dous bairros, de S. Antonio, ou Boa-vista, ou mesmo em Fora de Portas, que não exceda de 800$ a 1:000; adverte-se que mais da metade he em patações, e o resto em moeda de ouro : annuncie.

Alugueis.

ALuga-se em Olinda uma casa com grande quintal, baixa para capim, e muito arvoredo: na rua da Senzala nova 16.

Furto.

ROga-se á pessoa, a quem for offerecido um relogio de sabonete amarello, com corrente e sinetes de ouro, tendo cada um trez letras V. A. S. e duas chaves, uma de ouro, outra ordinaria, furtado no dia 18 do corrente mez; que haja de se apossar d'elle, e entrega-lo a seu dono, morador na rua da Cruz no Recife n. 53, que se recompensará o seu trabalho.

Avisos Particulares.

PEla quarta vez roga-se, ao muito respeitavel ancião, o Snr. A. F. G. que por obzequio, queira mandar, ou ir pagar, ao morador de um 2.° andar, de uma casa da rua do Rozario estreita, a quantia de 213$014 rs. que a rogos do mesmo Snr. tão generozamente se lh' imprestou, em 13 de Dezembro p. p. prometendo o mesmo Snr. ancião, que em o prazo de 60 dias, havia de pagar com a mesma generozidade com que se lhe havia imprestado; o que apezar dos exforços que tem feito o annunciante, nada tem podido conseguir; ficando o mesmo Snr. certo, que se em o prazo de dois dias, não cumprir, com o que prometeu, se publicará seu nome, e mais algumas circunstancias.

☞ Offerece-se para caixeiro de encaixamento, ou outro qualquer armazem, um homem que sabe ler, escrever, e contar, dando fiança a sua conducta: no mesmo sentido, ou para ensinar em cazas particulares as primeiras letras com as instrucções precizas: quem necessitar dirija se a rua dos Quarteis padaria D. 6.

☞ Preciza-se de uma preta forra ou cativa para servir uma casa: quem a tiver procure no beco do Azeite de peixe n. 17, segundo andar.

☞ Qualquer pessoa, que morando no matto, queira educar seus filhos nesta praça, manda-los ensinar as primeiras letras, Arithemetica, e Gramatica Nacional; tudo com perfeição, e methodo; obrigando-se o annunciante a tellos em sua casa, dar-lhes o sustento, e roupa lavada e engomada; dirija-se a Fora de Portas a fallar com o Professor Publico de primeiras letras, que este dirá quem se propõe a isto.

☞ A pessoa que por engano tirou do Correio uma carta vinda do Ceará no Paquete, para Vitorino de Castro Moura queira ter a bondade de lh'a entregar na rua da Cadeia velha n. 56 por baixo de Joaquim Rodrigues Pinheiro.

☞ Preciza-se allugar pretos para serventes de pedreiro, pagando-se 400 reis diarios: na rua do Queimado em casa de Antonio Joze de Magalhães Bastos.

☞ Quem tiver uma casa terrea para alugar dentro do Recife que tenha commodos para uma pequena familia, tenha quintal e que não exceda de quatro mil reis; procure na rua das Cruzes ao pé do arco do Bom Jezus em uma loja de couros.

☞ Quem quizer dar aqui 180$ reis para receber na Villa do Penedo no Rio de S. Francisco compareça na rua do Rozario loja ao pé da Botica de João Pereira.

☞ Tendo fallescido no Rio Formozo Joaquim de Souza Cirne, é necessario que os seus credores aprezentem suas contas legaes no prazo de oito dias, por cauza do inventario, ao Snr. Major Costa na rua do Collegio, ou a Cypriano Luiz da Paz.

☞ A pessoa a quem convier dar nesta praça nove centos mil reis em papel para receber igual quantia na mesma especie no Rio Grande do Norte, dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem D. 5, que ahi se dirá quem faz esta tranzação.

☞ Antonia Joaquina Borges França, pertende vender a posse de um terreno com seus alicerces por detraz dos partões das 5 pontas; se alguem há que se julgue com direito por titulo ao dito terreno e seus alicerces compareça no prazo de 8 dias.

Escravos Fugidos.

MAtheus, nação Angola, marinheiro, alto, e ainda moço; fugido no dia 16 do corrente, com calça branca de setineta e camiza fina: os aprehendedores levem-o a bordo do Brigue Escuna Matilde ancorado na praia do Collegio que será bem recompençado de seu tralho.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	25—Segunda	Hora da 1. preamar	— 0 h. 54 m.	Manhã.
	26—T:—		— 1 -- 42 »	
	27—Q:—		— 2 -- 30 »	
	28—Q:—		— 3 -- 18 »	
	29—S:—		— 4 -- 6 »	
	30—S:—		— 4 -- 54 »	
	1—D:—		— 5 -- 18 »	

Navios entrados no dia 21.

CAMARAGIBE; 5 dias; Hiate Feliz Pernambucano, M. Luiz Joze Coelho: assucar, e taboado. Passageiros 2.

Entrou arribado o Brigue Commercio, que tinha sahido no dia 19.

Dia 22.

BOSTON; 52 dias; Escuna Amr. Angelina, M. Cudheng: farinha, e mais generos: á Henrique Forsser & Comp.

RIO GRANDE DO SUL; Pataxo Nero, M. Joze Antonio de Souza: assucar, e sal. Passageiros 3.

Navios sahidos no dia 21.

RIO GRANDE DO SUL, pelo Rio de Janeiro, B. Barca Carolina, Cap. Joze Vicente Pereira: sal, e varios generos, e 2 contos de reis em cobre. Passageiros 11.

MONTE-VIDEO; Polaca Sarda Gracieza Fanny, M. Pedro Fiscorne: differentes generos.

PORTOS DO NORTE; Paq. N. Moderado, C. o 1.° Tenente da Armada Antonio Conrado Sabino: transporta por ordem do Governo da Provincia o Juiz de Direito e do Crime para o Maranhão, Gonçalo da Silva Porto, e 4 recrutas para o Ceará, e 1 para o Maranhão, o ex Cabo Antonio Luiz da Silva, e o ex-Soldado Pedro Joze da Silva. Passageiros o Major de 1.ª Linha Francisco Xavier Torres, o Capitão Francisco Baptista de Carvalho, e Joze Manoel.

RIO FORMOZO; S. Santo Antonio Ligeiro, M. Joze de Deos Monteiro: lastro.

Observações.

Bordeja no Lameirão uma Curveta Americana.

Pern. na Typ. do Diario 1835.